

PORTARIA Nº 073, de 01 de março de 2017.

Concede Licença-Prêmio a servidora e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio a servidora **Mara Rubia Casanova**, matrícula nº21202-01, ocupante do Cargo de Enfermeira, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde indenizando-a no mês de abril de 2017, usufruindo o restante da licença premio no período de 01 de março a 30 de março de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de março de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.